

# DIÁRIO OFICIAL

## **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1663

Página 1 de 3

#### SUMÁRIO

Poder Executivo	2	,
Atos Oficiais		,
Decretos		,
Portarias	3	3
Licitações e	Contratos3	3
Homologação / Adjudicação		2

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

#### Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



# **DIÁRIO OFICIAL**

## **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1663

Página 2 de 3

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

#### **DECRETO № 6.427, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Borborema -COMTUR e dá providências correlatas.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 3.132, de 5 de junho de 2017, e suas alterações.

#### **DECRETA**

**Art. 1°.** Fica nomeado o conselho Municipal de Turismo de Borborema - COMTUR, composto pelos representantes abaixo indicados e seus segmentos:

I - do Poder Público:

a) um representante do Turismo:

Titular: Carmine Dentini de Paula CPF nº 369.655.928-85

Suplente: Roberval Aparecido Bacci CPF  $n^{\circ}$  172.251.388-80

b) um representante da Cultura:

Titular: Luciane Martins Carvalho CPF nº 159.901.878-07

Suplente: Mariana Fabri Simões CPF nº 450.715.718-33 c) um representante do Meio Ambiente:

Titular: Angélica Mellado Matheus CPF nº 368.558.848-65

Suplente: Janieli Aparecida Silveira CPF nº 335.150.988-01

d) um representante da Educação:

Titular: Raquel Adriana Rigolin CPF nº 168.970.578-78 Suplente: Márcia Aparecida Formis CPF nº 182.873.638-45

e) um representante do Poder Legislativo:

Titular: Ricardo Valentim Castanho Penariol CPF nº 292.658.068-18

Suplente: Giliard Gabriel Alves Pazini CPF  $n^{\varrho}$  413.527.208-84

II - da iniciativa privada:

a) um representante dos meios de hospedagem:

Titular: Camila de Cássia Pinto CPF nº 315.923.578-57

Suplente: Paulo César Marasco CPF nº 070.557.368-03

b) um representante dos restaurantes e bares diferenciados:

Titular: Zacarias Souza CPF nº 246.422.118-02

Suplente: Carla Roberta Catanho Rueda CPF nº 343.471.878-82

c) um representante do receptivo turístico:

Titular: Márcio Cardoso de Oliveira CPF nº 106.749.358-10

Suplente: Márcia Cristina Alves de Godoy CPF  $n^{\circ}$  323.099.548-10

d) um representante dos guias de turismo:

Titular: Hélio Domingues Junior CPF nº 043.127.218-23 Suplente: Lidiane Olegário da Silva CPF nº 351.387.228-32

e) um representante dos monitores de pesca:

Titular: Jonathan Rafael de Francisco CPF  $n^{\circ}$  407.979.758-37

Suplente: Mateus Felício Donadoni Rueda CPF nº 347.021.178-74

f) um representante dos organizadores e promotores de eventos:

Titular: Whillner Gonzalez Capecci CPF nº 142.494.828-20

Suplente: Alexandre Semensato CPF nº 150.735.128-39 g) um representante dos artesões:

Titular: Donizete Domingues CPF nº 020.220.968-78 Suplente: Layla Silva Zanetti CPF nº 421.041.978-80 h) um representante das bordadeiras:

Titular: Letícia dos Santos Mesquita CPF nº 385.386.978-54

Suplente: Grasiele da Silva Culere CPF  $n^{\circ}$  456.960.568-06

i) um representante dos loteamentos turísticos de expansão urbana:

Titular: José Antonio Fanti da Costa CPF nº 020.219.368-30

Suplente: Marcos da Silva Araújo CPF nº 095.820.918-24

j) um representante da Associação Comercial:

Titular: Fernando Henrique Rodrigues Simões CPF  $n^{o}$  377.671.928-14

Suplente: Lourivaldo Bottacini Junior CPF nº 300.111.348-01

I) um representante da imprensa:

Titular: Rafael Rodrigo Valeu CPF nº 388.365.288-13 Suplente: Rogéria Gomes Milaus CPF nº 167.178.748-05

**Art. 2°.** As funções dos membros do COMTUR serão exercidas gratuitamente e consideradas serviços relevantes à política de desenvolvimento do turismo no Município.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9288-48b0-6615-437e

**Art. 3°.** Revoga-se o Decreto n° 5.811, de 29 de julho de 2020, e suas alterações.

**Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de junho de 2023.

#### VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.



# **DIÁRIO OFICIAL**

## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1663

Página 3 de 3

Vinicius Vintecinco Martins Carvalho Assessor de Governo e Articulação Institucional

#### **Portarias**

#### PORTARIA Nº 324, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Karla Rodrigues de Lima Brilhante.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 3.061/2023.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal KARLA RODRIGUES DE LIMA BRILHANTE, RG nº 41.618.369-4, prontuário nº 2433, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor do Ensino Fundamental I, correspondente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

- Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 24/07/2023 a 08/08/2023, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de junho de 2023. VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA **DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 30/06/2023**

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 090/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO DO MUNICÍPIO BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: DNA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, Inscrita no CNPJ: 39.878.167/0001-95, vencedora dos itens 1, 2 e 4 no valor total de R\$ 207.222,40 (duzentos e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) e GR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A. Inscrita no CNPJ: 03.157.268/0002-00, vencedora do item 3 no valor total de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais); perfazendo um total geral de R\$ 215.262,40 (duzentos e quinze mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). - Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de junho de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.



## **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 9288-48b0-6615-437e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 1663, ano VIII, veiculado em 03 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 03/07/2023 às 08:13:53 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

### Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/9288-48b0-6615-437e